



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência,  
Tecnologia e Inovação  
Gabinete do Secretário

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 12 MAR. 2018

São Paulo, 02 de fevereiro de 2018

**OFÍCIO GS SDECTI nº 59/2018**

Senhor Presidente

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para em atendimento ao Ofício em referência, encaminhar as informações elaboradas pela Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante, que segue em anexo.

Aproveitamos o ensejo, para renovar nossos protestos de estima e consideração.

  
MAURÍCIO JUVENAL  
Chefe de Gabinete

Exmo. Senhor  
**EDIMILSON MARCELO AFONSO**  
Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia.  
Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250  
Parque Gabriel/Hortolândia/SP  
CEP:13186-620



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante

**PROTOCOLO:** Nº 1057/17  
**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA.  
**ASSUNTO:** IMPLANTAÇÃO DE CLASSES DESCENTRALIZADAS NO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA.

Trata-se de Expediente nº 1057/17, provocado através do Ofício nº C.M.H. 441-02/2017 de lavratura do Senhor Edimilson Marcelo Afonso, Presidente da Câmara, cujo objetivo é o envio de cursos profissionalizantes para o Município de Hortolândia, por meio do Programa Via Rápida Emprego.

Cumpra informar que a solicitação encaminhada encontra-se sob análise desta Coordenadoria, visando o atendimento nas futuras execuções do Programa.

Com efeito, solicitamos que essa Municipalidade entre o contato através do telefone (11) 3718-6653, para maiores esclarecimentos quanto aos procedimentos necessários para o atendimento da demanda.

Assim, remeta-se o expediente à AGS para as providências cabíveis.

CETTPRO, 19 de Janeiro de 2018.



**EDMILSON A.A. VALLE**

Coordenador de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante.